



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 081/2019

Abre crédito suplementar por anulação de Dotação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 943/2019 de 14/08/2019**.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito suplementar no valor de 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.11.00	20.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.13.00	5.200,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades de FUNDEF 40%	3.1.90.11.00	2.300,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.90.11.00	50.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	80.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	5.000,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 101	Manut. das Atividades do FUNDEB – Educ. Infantil	3.1.90.11.00	100.000,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 101	Manut. das Atividades do FUNDEB – Educ. Infantil	3.1.91.13.00	2.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	20.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.13.00	3.000,00
TOTAL						287.500,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

* 101 – FUNDEB 60%;

* 102 – FUNDEB 40%;

* 103 – Educação 10%

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.1.90.11.00	20.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut. das Ativ. de Compras, Licitação e Contrato	3.1.90.13.00	5.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Bens	3.1.90.11.00	20.000,00



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.1.91.13.00	2.500,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.91.13.00	25.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	20.000,00
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	3.1.90.11.00	15.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.1.90.11.00	10.000,00
03	009	15.452.10152.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.1.90.11.00	85.000,00
03	009	15.452.10152.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.1.90.13.00	4.000,00
03	009	15.452.10152.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.1.91.13.00	21.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.90.11.00	40.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.91.13.00	20.000,00
TOTAL						287.500,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

* 103 – Educação 10%

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 15 de Agosto de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

